

**RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO
CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE
N.º 09/2026 DE 17 DE ABRIL DE 2026**

Aprova o Projeto Pedagógico de Curso Técnico em Eletrotécnica Subsequente ao Ensino Médio, no Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste e encaminha ao CEPE para apreciação da oferta.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus e em conformidade com as competências do Colegiado;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *ad referendum*, o encaminhamento ao CEPE do pedido de criação e autorização de oferta do Projeto Pedagógico do Curso **Técnico em Eletrotécnica**, na forma Subsequente ao Ensino Médio, do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, na modalidade presencial, com carga horária total de 1200 horas, 40 vagas por turma, com periodicidade de oferta sequencial, no período noturno, a partir do semestre 2027/1.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, 17 de abril de 2026.

Daniel Fernando Carossi
Presidente do Colegiado do Câmpus